



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

- EDITAL Nº. 209/2017 -

RETIFICA O EDITAL Nº 207/2017 QUE INSTAUROU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

CRISTIANO KONZEN, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a constatação de equívoco na publicação do Edital nº. 207, de 30 de novembro de 2017; **DETERMINA** a publicação da presente retificação nos seguintes termos:

Art. 1º - RETIFICA o teor do Edital nº 207/2017, devendo ser considerado da seguinte forma:

“**HELIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, nos artigos 232 a 236 da Lei Municipal nº. 672, de 31 de Dezembro de 2002, e na **Lei Municipal nº. 1.723/2017, TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, com possibilidade de futuras contratações definidas na Lei específica, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 097, de 12 de Novembro de 2010, para contratação de pessoal nas funções, número de vagas e carga horária semanal, definidas na tabela abaixo:

Nº. VAGAS	FUNÇÃO	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Lotação	Vencimento (R\$)
10	Monitor de Educação Infantil	40 horas	Ensino Médio	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 1.366,89

Tabela 1”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 207/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Dezembro de 2017.

CRISTIANO KONZEN

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

CARLOS GILBERTO BAIERLE
Secretário de Administração